



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUIDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 162/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUIDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, divulgado em 20/01/2025, nos termos seguintes, conforme segue:

RECORRENTE: ANDREA LELIS DA SILVA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata alega ter esquecido de apresentar, na inscrição, o diploma e o registro profissional e solicita a reconsideração encaminhando, neste ato, a documentação exigida; não sendo aceito pela comissão conforme item 7.7 do edital.

A candidata apresentou Histórico escolar, Diploma de técnico em enfermagem, inscrição no Coren-MG e cópia da CTPS incompleta. Esclarecemos que a qualificação exigida para este Processo, conforme o item 7.1.2.2, é Diploma de Técnico em Laboratório ou de Técnico em Patologia Clínica, ou ainda, Certidão de Conclusão de Curso nesta área.

Isto posto, não há razão para que seja deferida a inscrição da candidata, devendo seu recurso ser julgado improcedente.

João Monlevade, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025

PORTARIA N.º 162/2025